

DECRETO Nº 19425/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.006.000, 00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.006.000, 00 de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2441	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
2440	00107-Salário-Educação	200.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2570	00107-Salário-Educação	400.000,00
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2622	00107-Salário-Educação	100.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5030	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
11	SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
11.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
14.244.0010.2070	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA MULHER, IDOSO E JUVENTUDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
5840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.006.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2750	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2460	00107-Salário-Educação	700.000,00
	SUBTOTAL	1.000.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2061	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5140	00967-Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	5.000,00
	SUBTOTAL	5.000,00
12	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
12.001	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
16.482.0014.2071	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
	TOTAL	1.006.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de março de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças